

PORTARIA Nº. 561 /2019, DE 07 DE Agosto DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 129/2019 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


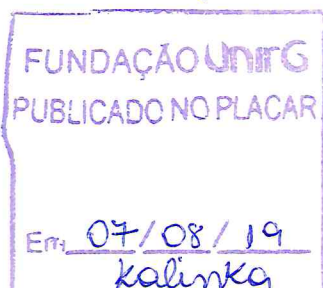
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO, Publicitária, matrícula funcional nº 1492 previsto para 02/07/2019 à 31/07/2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 10/07/2019 à 14/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg